

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 686/2024

LINHARES -ES – 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIMPEZA E CAPINA EM TODO O BAIRRO LAGOA DO MEIO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do BAIRRO a respeito da falta de limpeza e capina por parte do poder público nas ruas do citado bairro.

Moradores relatam o total abandono nas ruas e passagens e também enviaram juntamente ao pedido fotos que serão apensadas a esta preposição, para reforçar a situação que se encontra hoje as ruas da comunidade.

Recebemos mensagens e filmagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos, que estão sendo forçados a conviver com essa situação. Essa situação tem gerado impactos significativos.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Limpeza e capina nas ruas e passagens do bairro lagoa do meio



Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população da Comunidade.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/02/2024 07:38

Checksum: **4CC7865A4406276DD5C80852B4895F8454B06DABFAC7080D6C82D8ACA3BA4EB6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.